

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 480/2025

Dispensa de Licitação nº 041/2025

No uso das atribuições que me foram conferidas, pela legislação vigente, nos termos do artigo 75, II, da Lei nº 14.133/2021, DECLARO a Dispensa de Licitação visando a contratação de serviços de publicidade e marketing, desenvolvimento e criação de logomarcas, trabalhos desempenhados com profissional atuando no formato presencial, desenvolvimento de artes gráficas e digitais, posts animados, criação, administração e manutenção da rede social da Secretaria de Assistência Social. Divulgação das ações e projetos, divulgação dos trabalhos, assessoria de imprensa e veículos de comunicação, como jornais impressos, e emissoras de rádio e televisão em atendimento das necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social, cujo (s) ajuste (s) será (ão) firmado (s) com a (s) empresa (s) abaixo identificada (s) por apresentar (em) o (s) menor (es) preço (s):

CONTRATADA (S)	CPF	VALOR
ARMAZÉM COMUNICAÇÃO & MARKETING LTDA	27.490.361/0001-10	R\$ 52.300,05

Fazem parte do presente ato o Termo de Referência da contratação, assim como a proposta da contratada independentemente de sua transcrição.

Determino, por fim, a publicação deste ato no site oficial da Prefeitura Municipal de Pontalina, com fulcro no 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público.

Pontalina, 24 de Janeiro de 2025.

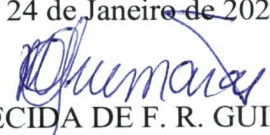
RODRIGO CORREA BORGES
Departamento de Compras

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICO o ato de declaração de dispensa de licitação acima, tendo em vista que o processo está instruído com os elementos do artigo 72 I a VII, da Lei nº 14.133/2021, inclusive observando o regulamento municipal dos atos obrigatórios definidos pela administração pública para os processos de contratação e com o contrato padronizado e aprovado pelo órgão de assessoria jurídica.

Pontalina, 24 de Janeiro de 2025.




MÁRNIA APARECIDA DE F. R. GUIMARÃES
Secretária de Assistência Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTALINA
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL de Pontalina (GO), abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais, acolhendo o parecer jurídico proferido nos autos, nos termos do art. 71, inciso IV, da Lei n. 14.133/2021, **ADJUDICA** o (s) item (ns) deste procedimento, **HOMOLOGA** a Processo nº 480/2025 **Dispensa de Licitação** nº 041/2025 e **AUTORIZA** a despesa visando a contratação de serviços de publicidade e marketing, desenvolvimento e criação de logomarcas, trabalhos desempenhados com profissional atuando no formato presencial, desenvolvimento de artes gráficas e digitais, posts animados, criação, administração e manutenção da rede social da Secretaria de Assistência Social. Divulgação das ações e projetos, divulgação dos trabalhos, assessoria de imprensa e veículos de comunicação, como jornais impressos, e emissoras de rádio e televisão em atendimento das necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social, ao (s) seguinte (s) prestador de serviço (s):

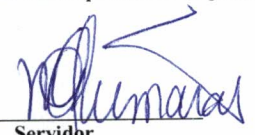
CONTRATADA (S)	CPF	VALOR
ARMAZÉM COMUNICAÇÃO & MARKETING LTDA	27.490.361/0001-10	R\$ 52.300,05

Pontalina, 24 de Janeiro de 2025.


MÁRNIA APARECIDA DE FREITAS RIBEIRO GUIMARÃES
Secretária de Assistência Social

CERTIDÃO

Aos 24/01/2025, esse ato foi publicado no placar da Prefeitura.


Servidor